



## Estaleiro e Base Naval para a Construção de Submarinos Convencionais e de Propulsão Nuclear

### Plano Básico Ambiental

#### SEÇÃO III - PROGRAMA AMBIENTAL DA CONSTRUÇÃO Projeto 7 – Educação Ambiental para os Trabalhadores da Obra

1	Após considerações da MB	07/06/2010	Janderson Brito	Giselle P. Gouveia
0	Emissão inicial	15/05/2010	Giselle P. Gouveia	Janderson Brito
<b>REV</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data</b>	<b>Elaborado</b>	<b>Revisado</b>

**Doc. Nº 1.1.2.1.1.2.4.7**



## ÍNDICE

1	JUSTIFICATIVA .....	4
2	OBJETIVO .....	4
2.1	OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	4
3	INDICADORES .....	5
4	PÚBLICO ALVO .....	5
5	METODOLOGIA E DESCRIÇÃO .....	5
5.1	SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL .....	5
5.1.1	Campanha de Sensibilização dos Funcionários .....	5
5.1.2	Formação de Agentes Ambientais.....	8
5.1.3	Eventos Comemorativos .....	9
5.2	NORMAS E PROCEDIMENTOS .....	9
5.2.1	Código de Conduta .....	9
5.2.2	Verificação de Conformidade .....	10
6	INTER- RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS .....	10
7	LEGISLAÇÃO VIGENTE .....	10
8	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO .....	11
9	CRONOGRAMA FÍSICO .....	12
10	APÊNDICE I – CÓDIGO DE CONDUTA DA OBRA .....	13
10.1	APRESENTAÇÃO.....	13
10.2	PROCEDIMENTOS COMPARTILHADOS .....	13
10.2.1	Relacionamento com a População Residente no Local da Obra .....	13
10.2.2	Relacionamento com os Demais Trabalhadores da Obra .....	14
10.2.3	Relacionamento com as Atividades da Obra .....	14
10.2.4	Relacionamento com o Meio Ambiente.....	15



## INDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Dimensionamento de campanhas de sensibilização ambiental conforme a entrada de novos funcionários no empreendimento.....	7
---	---



## 1 JUSTIFICATIVA

As atividades a serem desenvolvidas para a construção do estaleiro e da Base Naval requerem uma força de trabalho composta por até 5.000 pessoas. A presença deste grande contingente na Ilha da Madeira pode gerar impactos sociais, alterando aspectos da vida cotidiana da população ali residente. Por outro lado, o tipo de atividade que os mesmos vão exercer, que inclui o transporte de grande quantidade de materiais, além do manejo com óleos, fluidos e resíduos, poderá gerar impactos sobre o meio ambiente.

Desta forma, este Programa de Educação Ambiental se justifica pela necessária conscientização dos trabalhadores quanto aos valores sociais locais, bem como quanto à importância da biodiversidade regional, estabelecendo as normas do código de conduta requerido tanto para a conservação dos recursos naturais regionais, quanto para e para a manutenção das condições de respeito entre os trabalhadores e a comunidade local.

## 2 OBJETIVO

O objetivo principal deste projeto é evitar incômodos para os moradores e frequentadores da Ilha da Madeira, conflitos entre eles e os funcionários da construtora encarregada pelas obras, bem como danos causados ao meio ambiente por suas atividades de rotina, garantindo a convivência harmônica das atividades da construção civil inerentes ao empreendimento e as tradicionalmente praticadas em sua área de implantação.

### 2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos deste projeto são:

- Sensibilizar todos os trabalhadores da obra quanto aos aspectos ambientais e valores sociais locais;
- Formar um efetivo de 5% da obra como agentes ambientais;
- Realizar campanhas ambientais em datas estratégicas;
- Dar ciência aos trabalhadores da obra quanto às normas ambientais vigentes e quanto aos valores éticos a serem adotados no empreendimento.



### **3 INDICADORES**

Os resultados da efetividade do projeto serão acompanhados por meio de indicadores simples:

- Progressão do número de registros de infrações de natureza ambiental;
  - Além de infrações formalmente registradas, será estabelecida uma rotina de monitoramento nas áreas de valor ecológico nas proximidades do empreendimento, observando-se alguns indicadores: pisoteio, restos de acampamento, retirada de material lenhoso, sinais de caça, dentre outros, os quais devem ser registrados como infrações ambientais;
- Progressão do número de trabalhadores participando de palestras, minicursos, exibição de filmes e oficinas;
- Progressão da qualidade ambiental local - descarte adequado do lixo, uso adequado dos sanitários, uso doméstico de água e energia elétrica.

### **4 PÚBLICO ALVO**

Trabalhadores da obra.

### **5 METODOLOGIA E DESCRIÇÃO**

Em traços gerais, o programa deve atuar em dois tipos de abordagem: sensibilização ambiental e normalização de procedimentos.

#### **5.1 SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL**

A sensibilização ambiental tem como objetivo conscientizar todos trabalhadores envolvidos no empreendimento sobre suas responsabilidades individuais quanto à proteção do meio ambiente local.

Para tanto, serão adotadas diferentes etapas de sensibilização ambiental:

##### **5.1.1 CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS**

Todos os profissionais envolvidos na obra deverão passar, em seu ingresso ao empreendimento, pela campanha de sensibilização ambiental inicial.



A proposta é a realização de campanhas educativas com duração de 16 horas, abordando-se os seguintes assuntos:

- Enquadramento do trabalhador no contexto ambiental local, regional e global;
- Valores ecológicos locais;
- Impactos ambientais do empreendimento;
- Medidas de compensação e de mitigação previstas;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – redução de geração de resíduos na fonte, reciclagem, segregação etc.; para esta atividade será realizada oficina, tratando em especial da segregação de resíduos na fonte.
- Redução do gasto de energia;
- Conscientização sobre as leis ambientais, em especial a Lei de Crimes Ambientais, com ênfase especial a aspectos como as proibições de caça e retirada de qualquer outro elemento do meio ambiente, dentre outros;
- Esclarecimento sobre os valores ético-sociais locais;
- Higiene e Saúde, por meio de palestras e vídeos;
- Apresentação do código de conduta, entregando a cada trabalhador a cartilha com procedimentos a serem adotados na obra;

Para as campanhas serão realizadas palestras e oficinas, com o uso de material audiovisual de caráter ambiental.

- Será dada atenção especial quanto à didática aplicada e à linguagem, os quais devem ser adequados ao público alvo;
- As campanhas serão assessoradas e embasadas em técnicas pedagógicas e de comunicação que facilitem a comunicação e a internalização dos assuntos discutidos.

#### **5.1.1.1 Dimensionamento das Campanhas**

A proposta de cronograma e dimensionamento das campanhas acompanha o ritmo de contratação de funcionários para as obras, observando que cada turma terá cerca de 50 funcionários, conforme Tabela 1.

Desta forma, de acordo com a previsão de contratação de funcionários, apenas os três primeiros anos de instalação de EBN, com cerca de 22 campanhas no ano 1, 54 no ano 2 e 47 no ano 3.



Tabela 1 – Dimensionamento de campanhas de sensibilização ambiental conforme a entrada de novos funcionários no empreendimento

Mês/ Ano	Ano 1		Ano 2		Ano 3		Ano 4	
	Entrada de Funcionários	Estimativa de campanhas	Entrada de Funcionários	Estimativa de campanhas	Entrada de Funcionários	Estimativa de campanhas	Entrada de Funcionários	Estimativa de campanhas
Janeiro			19	1	707	15	-591	-115
Fevereiro			98	2	-62		-779	-274
Março			178	4	280	6	-721	-497
Abril			6	1	263	5	-353	-176
Maió	120	3	100	2	160	3	-334	
Junho	97	2	9	1	136	3	-116	
Julho	76	2	168	4	261	5	-55	
Agosto	63	2	308	6	253	5	-100	
Setembro	198	4	147	3	179	4	-174	
Outubro	162	4	301	6	32	1	-221	
Novembro	159	3	784	16	-237		-106	
Dezembro	65	2	420	8	-401		-224	
<b>Total</b>		<b>22</b>		<b>54</b>		<b>47</b>		



### 5.1.1.2 Manutenção

Semestralmente, todos os funcionários passarão por reciclagem, lembrando e reforçando os temas iniciais e incluindo as fragilidades observadas pela equipe de educação ambiental no ambiente local.

Além disso, semanalmente serão realizadas rápidas reuniões ambientais com os funcionários das obras (até 10 minutos):

- Além das fragilidades observadas em campo, temas como gerenciamento de resíduos sólidos e coleta seletiva, higiene e saúde, assuntos relacionados à redução de riscos de acidentes ambientais farão parte permanente da pauta de reunião.

De acordo com a necessidade e observação de campo, poderão ser estabelecidos temas para campanhas dentro dos canteiros de obras.

Além disso, serão realizados eventos de caráter recreativo/educativo/ambiental opcionais, fora dos horários de expedientes e nos finais de semana, como:

- Exposição de filmes;
- Palestras;
- Oficinas e mini cursos sobre reciclagem de resíduos, artesanato com material reciclado, produção de mudas, mini horta e compostagem, formação de guias turísticos e demais demandas que venham a ser apresentadas.

### 5.1.2 FORMAÇÃO DE AGENTES AMBIENTAIS

Serão preparados, dentro das equipes dos canteiros de obras e outros setores operacionais da obra, cerca de 250 agentes ambientais, ou seja, 5% dos trabalhadores das obras. A função destes agentes será:

- Prestar orientações e esclarecimentos relativos às questões ambientais aos demais funcionários durante as rotinas diárias;
- Funcionar como formadores de opinião dentro dos canteiros de obras;
- Observar a efetividade/fragilidade das ações relativas à educação ambiental;
- Realizar a intermediação entre os funcionários da obra e a equipe de educação ambiental a fim de orientar os ajustes/demandas essenciais que devem ser reforçados nas atividades de manutenção da sensibilização ambiental.





Para tanto, os funcionários passarão por uma capacitação anual de cerca de 3 dias e demais em treinamentos específicos. Além disso, participarão de reuniões quinzenais com a equipe de Educação Ambiental.

### 5.1.3 EVENTOS COMEMORATIVOS

Anualmente, enquanto perdurarem as atividades relacionadas à instalação do EBN, serão tratados e reforçados os seguintes temas, de acordo com suas datas comemorativas:

- Dia Mundial da Paz - 01/01
- Dia da Água - 22/03
- Dia do Índio - 19/04
- Dia da Educação - 28/04
- Dia da Floresta Atlântica - 27/05
- Semana do Meio Ambiente - 31/05 a 05/06, abordando temas a serem priorizados anualmente
- Dia da Limpeza do Litoral - 18/09
- Dia da Árvore - 21/09
- Dia do Trabalhador da Construção Civil - 25/10
- Dia da Consciência Negra - 5/11

## 5.2 NORMAS E PROCEDIMENTOS

As normas e medidas mitigadoras dos impactos ambientais devem ser amplamente conhecidas e respeitadas por todos os trabalhadores. Neste sentido, para além da publicação de cartilhas de orientação e seu esclarecimento – o Código de Conduta, serão realizados os seguintes procedimentos:

- Sinalização de restrição de acesso às áreas de valor ambiental;
- Facilitação e sinalização para descarte seletivo de lixo;
- Facilitação de acesso aos sanitários.

### 5.2.1 CÓDIGO DE CONDUTA

Todos os funcionários receberão um código de conduta da obra (Apêndice I), o qual também será formatado em cartaz e colocado em pontos estratégicos, como restaurante e pontos de descanso e lazer.



O código de conduta deverá atender aos seguintes temas:

- Conduta relativa ao relacionamento com residentes nas áreas de influência do empreendimento;
- Conduta relativa ao relacionamento com os demais funcionários da obra;
- Conduta relativa ao relacionamento com o meio ambiente local;
- Conduta relativa à obra (redução de resíduos na fonte);
- Suas obrigações quanto aos aspectos de saúde, sanitários e segurança no trabalho, incluindo o uso de EPIs.

### 5.2.2 VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE

Semanalmente a equipe de educação ambiental do estaleiro percorrerá os setores operacionais, as trilhas, os sanitários e os setores administrativos para fazer a verificação de campo que permita a aferição da eficácia do projeto, bem como as fragilidades e aspectos que necessitam ser reforçados nas atividades de manutenção da sensibilização ambiental.

## 6 INTER- RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS

Projeto de Educação Ambiental para as Comunidades; Projeto de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; Critérios e Procedimentos Ambientais.

## 7 LEGISLAÇÃO VIGENTE

- Lei 4771 de 1965, Institui o novo Código Florestal;
- Lei 9605 de 1998, Lei de Crimes Ambientais;
- Lei nº 9.795, de 1999, Política Nacional de Educação Ambiental;
- Decreto nº 4.281 de 2002, Regulamentação da Política Nacional de Educação Ambiental;
- Lei Estadual nº 3.325 de 1999, Política Estadual de Educação Ambiental;
- CONAMA nº 275/ 2001 - Estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva;



- CONAMA 307/2002 - Dispõe sobre gestão dos resíduos da construção civil, e estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil;
- CONAMA 362/2005 - Dispõe sobre o recolhimento, coleta e destinação final de óleo lubrificante usado ou contaminado;
- CONAMA 401/2008 - Estabelece os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio para pilhas e baterias comercializadas no território nacional e os critérios e padrões para o seu gerenciamento ambientalmente adequado, e dá outras providências;
- Resolução CONAMA 422/210 - Estabelece diretrizes para as campanhas, ações e projetos de Educação Ambiental;
- Portaria Interministerial MME/MMA 1/1999 - Dispõe sobre as diretrizes para o recolhimento, coleta e destinação de óleo lubrificante usado ou contaminado;
- NBR 10004 - Classificação dos resíduos sólidos;
- NBR 11174 - Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III – inertes;
- NBR ISO 12235 - Armazenamento de Resíduos Sólidos Perigosos;
- NBR 12235 - Armazenamento de resíduos perigosos.
- NBR 15112 - Resíduos da construção civil e resíduos volumosos - Áreas de transbordo e triagem - Diretrizes para projeto, implantação e operação.
- DZ-1310.RJ - Sistema Manifesto de Resíduos;

## 8 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Semestralmente, serão enviados para a equipe de gestão integrada todos os relatórios referentes às atividades de sensibilização e eventos (numero de participantes, tipo de ação, temas adotados) e à avaliação e consolidação dos indicadores previstos neste projeto.

Anualmente estes relatórios serão consolidados e enviados, por meio da equipe de gestão integrada, para os órgãos federais, estaduais e municipais de meio ambiente.

## 9 CRONOGRAMA FÍSICO

Programa Básico Ambiental		Instalação							
		1º semestre	2º semestre	3º semestre	4º semestre	5º semestre	6º semestre	7º semestre	8º semestre
III	<b>Plano ambiental de Construção</b>								
III.7	<b>Educação Ambiental para os Trabalhadores da Obra</b>								
	Campanhas de Sensibilização Ambiental								
	Manutenção de Sensibilização								
	Formação de Agentes Ambientais								
	Eventos comemorativos								
	Sinalização de restrição de acesso às áreas de valor ambiental								
	Facilitação e sinalização para descarte seletivo de lixo								
	Facilitação de acesso aos sanitários								
	Divulgação do Código de Ética da obra a todos os funcionários diretos e indiretos da obra								
	Verificação de conformidades								



## **10 APÊNDICE I – CÓDIGO DE CONDUTA DA OBRA**

### **10.1 APRESENTAÇÃO**

O Código de Conduta integra o Projeto de Educação Ambiental para os trabalhadores da obra no intuito de fornecer procedimentos adequados para manutenção das boas práticas de trabalho e relacionamento profissional. É destinado a aperfeiçoar os relacionamentos internos e externos do local de trabalho e elevar o clima de confiança nele existente.

Esperamos que todos nós cumpramos com as políticas e procedimentos definidos neste Código de Conduta. Solicitamos aos funcionários que leiam o Código com atenção e tenham certeza que o entendem, compreendam a sua importância para o sucesso do trabalho realizado, assim como as consequências caso não seja seguido. Em caso de dúvidas um agente ambiental poderá ser consultado, ou ainda um supervisor direto ou sua própria gerência.

É importante que todos nós incorporemos o Código em nossas atitudes e que tenhamos em nossa vida particular um comportamento coerente com as condutas descritas neste documento.

### **10.2 PROCEDIMENTOS COMPARTILHADOS**

Todos os trabalhadores devem ter conhecimento e respeito pelas seguintes normas e procedimentos citados a seguir:

#### **10.2.1 RELACIONAMENTO COM A POPULAÇÃO RESIDENTE NO LOCAL DA OBRA**

- Agir com integridade: todo funcionário deverá proceder com integridade, de forma que:
  - Não será admitido discriminação e preconceito de qualquer natureza, tais como relativos a etnia, religião, sexo, orientação sexual, condição especial, faixa etária, convicção política, etc;
  - Não será admitido assédio moral, sexual ou situações que configurem pressões, intimidações ou ameaças, entre

funcionário-população residente nas proximidades da obra,  
independentemente do nível hierárquico dos envolvidos;

- Respeitar a diversidade e liberdade de expressão;
- Respeitar as diferenças culturais, costumes e valores individuais ou de grupos presentes na população local;
- Exercer sua cidadania expressando suas idéias e participando da vida social e política da comunidade onde trabalha.

#### 10.2.2 RELACIONAMENTO COM OS DEMAIS TRABALHADORES DA OBRA

- Agir com integridade, conforme descrito anteriormente;
- Interagir uns com os outros de forma profissional e respeitosa;
- Zelar pela segurança no trabalho, bem como pela dos companheiros, observando as normas legais, as regras internas aplicáveis, o uso de equipamentos de proteção individual (EPIs) e as melhores práticas de prevenção de acidentes;
- Contribuir para um ambiente sadio, estimulante e democrático onde o direito à negociação coletiva e à liberdade de opinião, expressão e associação sejam respeitados e no qual se cultive um clima de cortesia, confiança e cooperação;
- Estimular o trabalho em equipe e o diálogo como forma de solucionar problemas;
- Respeitar e reconhecer os trabalhos alheios;
- Não admitir o porte ou uso de bebidas alcoólicas e drogas ilícitas nas dependências da empresa, nem de armas de qualquer espécie, salvo por profissionais autorizados.

#### 10.2.3 RELACIONAMENTO COM AS ATIVIDADES DA OBRA

- Zelar pela conservação e manutenção de materiais e equipamentos utilizados para realização do trabalho;
- Zelar pela conservação e manutenção das instalações da obra, como sanitários, refeitórios, ambulatório, etc.;
- Evitar o consumo indiscriminado de materiais (papel, madeira, plástico, metal, etc.);
- Evitar o desperdício de água e energia;



- Não será permitido utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, os bens, serviços, direitos do local de trabalho, bem como informações de que se tenha conhecimento em razão do exercício do cargo, função ou em decorrência do relacionamento com a Empresa.

#### 10.2.4 RELACIONAMENTO COM O MEIO AMBIENTE

- Atentar para os aspectos e impactos ambientais de nossas atividades, buscando seguir as práticas recomendadas pelos demais programas da obra;
- Utilizar os recursos naturais de forma sustentável;
- Contribuir para a conservação da biodiversidade através da manutenção das áreas de reservas nativas;
- É proibida a caça animais da fauna local;
- Contribuir com as atividades de segregação do lixo, depositando seus resíduos nos locais indicados como adequados;
- Conhecer e praticar as políticas e procedimentos adotados na obra com relação ao meio ambiente;
- Agir proativamente para identificar, avaliar e prevenir riscos; e
- Informar imediatamente às áreas de Segurança e Meio Ambiente quaisquer acidentes ambientais, bem como qualquer ato ou fato que possa vir a representar infração legal ou dano ambiental.

Agradecemos a sua atenção e obrigado por fazer a sua parte em melhorar o nosso ambiente de trabalho. Juntos, atingiremos nossos objetivos e nos orgulharemos da maneira como foi alcançado.